

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 011/2019, de 13 de janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor ira afastar-se do Município para Buscar Informações dos Documentos que foram Protocolados em 2018, na cidade de Belém/PA, no período de 15/01/2020 á 17/01/2020.

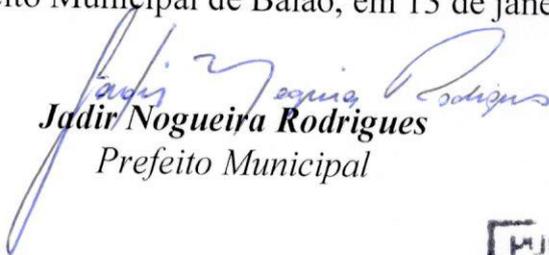
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **AIRSON BARROS DUTRA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Terras, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 004/2020, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2020.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

